



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**ADJUDICAÇÃO**

**REF:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021**

**ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa **AUTO POSTO ESTRELA DA MATA LTDA** no valor de **R\$ 1.072.270,00 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e setenta reais)**, empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 009/2021, referente **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Borda da Mata, 29 de janeiro de 2021.

  
**Pedro Henrique Monteiro**  
Pregoeiro

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29 / 01 / 2021



**Márcio H. da Silva Júnior**  
Auxiliar administrativo  
MASP: 2993



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



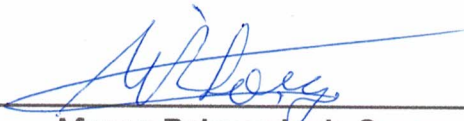
**HOMOLOGAÇÃO**

**REF:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021**

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 009/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

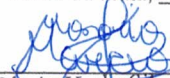
Borda da Mata, 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Afonso Raimundo de Souza**  
Prefeito Municipal  
Gabinete, Administração Geral e Finanças

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29 01 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio H. da Silva Júnior**  
Auxiliar administrativo  
MASP: 2993